

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 39/2025/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.138188/2025-27

Interessado: Diretoria de Relações Internacionais, Divisão de Formalização e Acompanhamento de Convênios e Projetos, Diretoria de Convênios e Projetos, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE para apreciação e deliberação quanto à formalização do Convênio de Intercâmbio Acadêmico entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e a AGH University of Krakow – Polônia.

O instrumento tem por finalidade promover o intercâmbio de discentes de graduação e pós-graduação, docentes, técnico-administrativos e pesquisadores, ampliando a cooperação acadêmica e científica entre as instituições. A proposta encontra-se analisada na Nota Técnica nº 12/2025/DRI/REITORIA (SEI nº 1920062), que conclui pelo interesse público e pela plena aderência do convênio às diretrizes legais, institucionais e às metas de internacionalização previstas no PDI 2024–2028.

Para eventuais esclarecimentos adicionais por parte deste Conselho, informamos que a servidora de referência é a Profa. Etel Rocha Vieira, Coordenadora de Relações Internacionais, SIAPE 1710907, e-mail institucional etel.vieira@ufvjm.edu.br, responsável pelo acompanhamento técnico do instrumento.

Diante da relevância acadêmica, institucional e estratégica da parceria, encaminha-se o processo para análise e deliberação pelo CONSEPE, solicitando, ao final, a devolução dos autos a esta Divisão para continuidade dos trâmites administrativos.

Atenciosamente,

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza, Chefe de Divisão**, em 17/11/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1943030** e o código CRC **33653D2B**.

Referência: Processo nº 23086.138188/2025-27

SEI nº 1943030